



Comunicado n.º 67/2018

ACORDO DE EMPRESA DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Conforme demos conhecimento nos nossos Comunicados n.os 55, 56 e 59, a Caixa Geral de Depósitos (CGD) denunciou o Acordo de Empresa (AE) oportunamente outorgado entre este Sindicato e aquela Instituição de Crédito, apresentando uma proposta de revisão global do respetivo clausulado.

A essa proposta respondeu o SNQTB, tendo apresentado a sua contraproposta no dia 23 de agosto, cumprindo escrupulosamente o prazo legal definido para esse efeito.

Ora, nos termos legais, apresentadas as propostas dos outorgantes da convenção coletiva, segue-se o período de negociações diretas.

Porém, contrastando com a urgência demonstrada pela denúncia surpresa do AE efetuada pela Caixa Geral de Depósitos em pleno período de férias (sendo recebida no final de julho), após a apresentação da contraproposta do SNQTB a CGD remeteu-se a um total silêncio.

Nessa medida, volvidos quase dois meses sem qualquer desenvolvimento, o SNQTB tomou a iniciativa de comunicar à CGD que as negociações diretas deveriam principiar no imediato, propondo, para o efeito, duas datas alternativas para realização da primeira reunião.

O SNQTB encontra-se assim plenamente empenhado na defesa da negociação coletiva, pela sua relevância sócio-laboral e enquanto mecanismo de salvaguarda dos direitos e interesses dos trabalhadores.

Da evolução deste processo continuaremos a dar devida nota aos nossos sócios, de modo a acompanharem os desenvolvimentos que se registem.

Lisboa, 12 de outubro de 2018

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Próximos, Acessíveis e Liderantes

www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

ANTÓNIO BORGES AMARAL
Vice-Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente Comissão Executiva